



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 999/24 em 02.10.2024.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 60(SESENTA)DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 15.410/2024 de 23 de Agosto de 2024 e Memorando nº 17.744/2024 - SME de 1º de Outubro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **ROSILDA PIAZ**, matrícula nº 5153501, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL ESCOLAR**, para usufruir **60(sessenta) dias** de Licença Prêmio no **período de 18.10.2024 a 17.12.2024**, referentes ao **período aquisitivo de 10.02.2014 a 09.02.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 02 de Outubro de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração